

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 753/73

Aprovado por Deliberação

Em 16/4/1973

PROCESSO: CEE-n° 352/73 INTERESSADO: YENaMIN-PING

ASSUNTO: Equivalência de estudos realizados em escola de país estrangeiro

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU

RELATOR: CONSELHEIRO ANTÔNIO D'ÁVILA

HISTÓRICO: Yen Min-Ping, filho de Yen Jung Hui e dona Yen Lee Yu Sond, nascido em Taipei, Taiwan, China, domiciliado, e residente em São Paulo, à rua Caconde, 157, requer equivalência dos estudos realizados em escola de país estrangeiro, para continuá-los em São Paulo.

Os estudos Realizados pelo requerente foram os seguintes:
Curso Primário de seis séries, feitos na Escola Hsinchu, em Taiwan, República da China.

Curso Ginásial, apenas uma série, na Escola Yu Hsen, no mesmo, lugar e país, quando estudou Saúde, Chinês, Inglês, Matemática, Historia, Geografia, Biologia, Música, Artes, Trabalhos Manuais, Educação Física e Atividades em Grupo.

O requerente foi aprovado.

Documentação: Certificado de que o requerente com pleiteou todos os anos (6) da escola primária, expedido pelo Ginásio Chien Huc, da Prefeitura de Hsinchu, devidamente traduzido e autenticado. Certificado de ser aluno da 2ª série ginásial, expedido pelo mesmo Ginásio. A documentação está em ordem.

FUNDAMENTAÇÃO: A pretensão tem apoio no art. 100 da Lei 4024/61, na Resolução CEE-n° 19/65 e jurisprudência deste Conselho.

CONCLUSÃO: À vista do exposto, somos de parecer que os estudos realizados por Yen Min-Ping podem ser reconhecidos como equivalentes a nível da 6ª série do Primeiro Grau do Sistema Brasileiro podendo ele matricular-se na 7ª série, como pede, submetendo-se a processo de adaptação em Português, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 19 de fevereiro de 1973

a) Conselheiro Antônio D'Ávila - Relator

A Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: José Borges dos Santos Jr., José Conceição Paixão, Maria Ignez L.de Siqueira e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 1973

a) Conselheiro Jair de Moraes Neves - Presidente